

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Prefeito, Laercio Antonio Cipriano, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 14.133/21 e suas alterações resolvem:

01 – Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr: 78 / 2026

B – Modalidade: Pregão Eletrônico

C – Formação de Julgamento: Menor Valor

D – Objeto de Licitação: Objeto da presente licitação é a aquisição de suplementos alimentares, fórmulas nutricionais (infantis e adultas) e dietas enterais, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria de Saúde, visando à recuperação, manutenção e promoção do estado nutricional de pacientes assistidos pela rede pública.

02 – Indicação de Recursos – Dotação Orçamentária:

Programática	Fonte	Descrição
0500110303000525063390320000	1303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VALOR: R\$ 343.900,20 (trezentos e quarenta e três mil, novecentos reais e vinte centavos)

Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças, 5 de Maio de 2026.

Laercio Antonio Cipriano

Prefeito

